

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2020/23084

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2020

DATA: 27.07.2020 ÀS 09H:30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSUMOS E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA TODO O CONJUNTO E COMPONENTES NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL), COMPOSTO POR UNIDADES CONDENSADORAS, RENOVADORA DUTADA, CASSETE, SPLIT HI-WALL E SPLIT NAS UNIDADES JURISDICIONAIS DO PRÉDIO ADV. PEDRO MILTON DE BRITO - ANEXO II DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA EM SALVADOR (LOTE 1) E DO FÓRUM CLEMENTE MARIANI EM CAMAÇARI (LOTE 2) E DO TIPO SPLIT E ACJ COMPOSTO POR CONDENSADORA E EVAPORADORA EM UNIDADES DO INTERIOR NO SUL DA BAHIA (LOTE 3), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 1º DO DECRETO

JUDICIÁRIO Nº 95/14 e Resolução do CNJ nº 229/16)

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: **12.018.845/0001-93**, NÃO INCORRE em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14, bem como da Resolução do CNJ nº 229/16.

Salvador/Ba, 15 de Setembro de 2020.



CNPJ Nº 12.018.845/0001-93

JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO

SOCIO/ADMINISTRADOR

71 99974-0033/98764-7520
José Benedito Assunção
71 99971-2929/992516025
Neta Lima
71 98654-0574
Fabiola
71 99917-4477
Paulo



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2020/23084
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2020
DATA: 27.07.2020 ÀS 09H:30MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSUMOS E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA TODO O CONJUNTO E COMPONENTES NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL), COMPOSTO POR UNIDADES CONDENSADORAS, RENOVADORA DUTADA, CASSETE, SPLIT HI-WALL E SPLIT NAS UNIDADES JURISDICIONAIS DO PRÉDIO ADV. PEDRO MILTON DE BRITO - ANEXO II DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA EM SALVADOR (LOTE 1) E DO FÓRUM CLEMENTE MARIANI EM CAMAÇARI (LOTE 2) E DO TIPO SPLIT E ACJ COMPOSTO POR CONDENSADORA E EVAPORADORA EM UNIDADES DO INTERIOR NO SUL DA BAHIA (LOTE 3), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA E VISTORIA

PREGÃO Nº 015/2020

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa **ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n. 12.018.845/0001-93**, estabelecida na cidade de **SALVADOR**, Estado da **BAHIA**, no endereço **RUA LAURO MULLER, 115, EDIFÍCIO CIDADE BAIXA, SALA: 602, COMÉRCIO, CEP: 40.015-030, telefone nº 71 3312-6424/3313-7999**, por meio de seu representante, **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO**, portador da Carteira de Identidade n. **1263137-09**, expedida pela **SSP/BA**, e do **CPF n. 241.097.035-49**, para fins de participação na licitação, que temos conhecimento do serviço a ser prestados através do edital e seus anexos e que, por isso, **OPTAMOS** por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por esta decisão e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade Pregão Eletrônico de nº 015/2020.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador/Ba, 15 de Setembro de 2020.

ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 12.018.845/0001-93
JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO
SOCIO/ADMINISTRADOR

71 99974-0033/98764-7520
José Benedito Assunção
71 99971-2929/992516025
Neta Lima
71 98654-0574
Fabiola
71 99917-4477
Paulo



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2020/23084
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2020
DATA: 27.07.2020 ÀS 09H:30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSUMOS E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA TODO O CONJUNTO E COMPONENTES NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL), COMPOSTO POR UNIDADES CONDENSADORAS, RENOVADORA DUTADA, CASSETE, SPLIT HI-WALL E SPLIT NAS UNIDADES JURISDICIONAIS DO PRÉDIO ADV. PEDRO MILTON DE BRITO - ANEXO II DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA EM SALVADOR (LOTE 1) E DO FÓRUM CLEMENTE MARIANI EM CAMAÇARI (LOTE 2) E DO TIPO SPLIT E ACJ COMPOSTO POR CONDENSADORA E EVAPORADORA EM UNIDADES DO INTERIOR NO SUL DA BAHIA (LOTE 3), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, a licitante deverá apresentar, anexo a esta Declaração, a Certidão expedida pela Junta Comercial, no caso de empresas ali registradas, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, (Art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio) ou Certidão específica do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos demais casos.

O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

Declaramos, para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, que:

NÃO ESTAMOS ENQUADRADOS na condição de microempresa, nem de empresa de pequeno porte.

Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

Para os efeitos do inciso II do art. 120, em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184, do mesmo diploma estadual, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma e da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



() Para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

O signatário declara neste ato, sob as penas da legislação aplicável, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, ao órgão competente e à entidade contratante, qualquer alteração relativa ao enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento da situação acima declarada.

Salvador/Ba, 15 de Setembro de 2020.

ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 12.018.845/0001-93
JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO
SOCIO/ADMINISTRADOR

71 99974-0033/98764-7520
José Benedito Assunção
71 99971-2929/992516025
Neta Lima
71 98654-0574
Fabiola
71 99917-4477
Paulo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ARQ'TEC - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203460736	CNPJ 12.018.845/0001-93	Arquivamento do ato Constitutivo 24/05/2010	Início da atividade 24/05/2010
Endereço: RUA LAURO MULLER, 115 SALA 602, EDF CIDADE BAIXA, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015030			
OBJETO SOCIAL			
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO ATACADISTA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GRUPOS GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUAISQUER MATERIAL. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS. CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, (TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS), SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR. COMERCIO ATACADISTA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA. COMERCIO ATACADISTA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARMES, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS. COMERCIO ATACADISTA, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, E DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 500,000.00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500,000.00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE BENEDITO ASSUNCAO 241.097.035-49	500,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/10/2019	Número 97911303	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901283970		CNPJ: 12.018.845/0002-74	
Endereço: AVENIDA JEQUITAIA, 120 GALPAO V, ÁGUA DE MENINOS, SALVADOR, BA - CEP: 40460120			

página: 1/2

203713036





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARQ'TEC - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203460736	CNPJ 12.018.845/0001-93	Arquivamento do ato Constitutivo 24/05/2010	Início da atividade 24/05/2010
Endereço: RUA LAURO MULLER, 115 SALA 602, EDF CIDADE BAIXA, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015030			
Observação			

SALVADOR - BA, 12 de Agosto de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

203713036

página: 2/2





AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2020/23084
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2020
DATA: 27.07.2020 ÀS 09H:30MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSUMOS E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA TODO O CONJUNTO E COMPONENTES NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL), COMPOSTO POR UNIDADES CONDENSADORAS, RENOVADORA DUTADA, CASSETE, SPLIT HI-WALL E SPLIT NAS UNIDADES JURISDICIONAIS DO PRÉDIO ADV. PEDRO MILTON DE BRITO - ANEXO II DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA EM SALVADOR (LOTE 1) E DO FÓRUM CLEMENTE MARIANI EM CAMAÇARI (LOTE 2) E DO TIPO SPLIT E ACJ COMPOSTO POR CONDENSADORA E EVAPORADORA EM UNIDADES DO INTERIOR NO SUL DA BAHIA (LOTE 3), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO POR INFRINGIR AS LEIS DE COMBATE A
DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU DE GÊNERO**

PREGÃO Nº 015/2020

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa **ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n. 12.018.845/0001-93**, estabelecida na cidade de **SALVADOR**, Estado da **BAHIA**, no endereço **RUA LAURO MULLER, 115, EDIFÍCIO CIDADE BAIXA, SALA: 602, COMÉRCIO, CEP: 40.015-030, telefone nº 71 3312-6424/3313-7999**, por meio de seu representante, **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO**, portador da Carteira de Identidade n. **1263137-09**, expedida pela **SSP/BA**, e do **CPF n. 241.097.035-49**, para fins de participação na licitação, não foi condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador/Ba, 15 de Setembro de 2020.


ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº 12.018.845/0001-93
JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO
SOCIO/ADMINISTRADOR**

71 99974-0033/98764-7520
José Benedito Assunção
71 99971-2929/992516025
Neta Lima
71 98654-0574
Fabiola
71 99917-4477
Paulo



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2020/23084
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2020
DATA: 27.07.2020 ÀS 09H:30MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSUMOS E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA TODO O CONJUNTO E COMPONENTES NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL), COMPOSTO POR UNIDADES CONDENSADORAS, RENOVADORA DUTADA, CASSETE, SPLIT HI-WALL E SPLIT NAS UNIDADES JURISDICIONAIS DO PRÉDIO ADV. PEDRO MILTON DE BRITO - ANEXO II DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA EM SALVADOR (LOTE 1) E DO FÓRUM CLEMENTE MARIANI EM CAMAÇARI (LOTE 2) E DO TIPO SPLIT E ACJ COMPOSTO POR CONDENSADORA E EVAPORADORA EM UNIDADES DO INTERIOR NO SUL DA BAHIA (LOTE 3), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMPREGADORES
FLAGRADOS EXPLORANDO TRABALHADORES**

PREGÃO Nº 015/2020

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa **ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n. 12.018.845/0001-93**, estabelecida na cidade de **SALVADOR**, Estado da **BAHIA**, no endereço **RUA LAURO MULLER, 115, EDIFÍCIO CIDADE BAIXA, SALA: 602, COMÉRCIO, CEP: 40.015-030, telefone nº 71 3312-6424/3313-7999**, por meio de seu representante, **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO**, portador da Carteira de Identidade n. **1263137-09**, expedida pela **SSP/BA**, e do **CPF n. 241.097.035-49**, para fins de participação na licitação, não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e emprego, por meio da portaria nº 540/2004.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador/Ba, 15 de Setembro de 2020.


ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 12.018.845/0001-93
JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO
SOCIO/ADMINISTRADOR

71 99974-0033/98764-7520
José Benedito Assunção
71 99971-2929/992516025
Neta Lima
71 98654-0574
Fabiola
71 99917-4477
Paulo



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2020/23084

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2020

DATA: 27.07.2020 ÀS 09H:30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSUMOS E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA TODO O CONJUNTO E COMPONENTES NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL), COMPOSTO POR UNIDADES CONDENSADORAS, RENOVADORA DUTADA, CASSETE, SPLIT HI-WALL E SPLIT NAS UNIDADES JURISDICIONAIS DO PRÉDIO ADV. PEDRO MILTON DE BRITO - ANEXO II DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA EM SALVADOR (LOTE 1) E DO FÓRUM CLEMENTE MARIANI EM CAMAÇARI (LOTE 2) E DO TIPO SPLIT E ACJ COMPOSTO POR CONDENSADORA E EVAPORADORA EM UNIDADES DO INTERIOR NO SUL DA BAHIA (LOTE 3), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU CONTRATAR

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **12.018.845/0001-93**, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Salvador/Ba, 15 de Setembro de 2020.

ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 12.018.845/0001-93

JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO

SOCIO/ADMINISTRADOR

71 99974-0033/98764-7520
José Benedito Assunção
71 99971-2929/992516025
Neta Lima
71 98654-0574
Fabiola
71 99917-4477
Paulo



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2020/23084
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2020
DATA: 27.07.2020 ÀS 09H:30MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSUMOS E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA TODO O CONJUNTO E COMPONENTES NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL), COMPOSTO POR UNIDADES CONDENSADORAS, RENOVADORA DUTADA, CASSETE, SPLIT HI-WALL E SPLIT NAS UNIDADES JURISDICIONAIS DO PRÉDIO ADV. PEDRO MILTON DE BRITO - ANEXO II DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA EM SALVADOR (LOTE 1) E DO FÓRUM CLEMENTE MARIANI EM CAMAÇARI (LOTE 2) E DO TIPO SPLIT E ACJ COMPOSTO POR CONDENSADORA E EVAPORADORA EM UNIDADES DO INTERIOR NO SUL DA BAHIA (LOTE 3), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.018.845/0001-93, por intermédio do seu representante legal sr (a) JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO, RG nº 1263137-09 SSP/BA, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Empregamos menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Salvador/Ba, 15 de Setembro de 2020.

ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 12.018.845/0001-93
JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO
SOCIO/ADMINISTRADOR

71 99974-0033/98764-7520
José Benedito Assunção
71 99971-2929/992516025
Neta Lima
71 98654-0574
Fabiola
71 99917-4477
Paulo